

**CENTRO UNIVERSITÁRIO GUAIRACÁ
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA**

FLÁVIA RAYANE CALDAS MOTEKA

**A EDUCAÇÃO NÃO FORMAL COMO INSTRUMENTO DE
FORTALECIMENTO DA CIDADANIA E IDENTIDADE**

**GUARAPUAVA/PR
2021**

FLÁVIA RAYANE CALDAS MOTEKA

**A EDUCAÇÃO NÃO FORMAL COMO INSTRUMENTO DE
FORTALECIMENTO DA CIDADANIA E IDENTIDADE**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito parcial para
obtenção de grau de Licenciatura em
Pedagogia no Centro Universitário
Guairacá.

Orientadora: Prof. Ma. Bianca Raquel
Garcia Pereira

BANCA EXAMINADORA

Profa. Ma. Bianca Raquel Garcia Pereira

Profa. Ma. Elizabeth Macedo Fagundes

Profa. Ma. Dirlei Cherne da Cruz Ilivinski

**GUARAPUAVA/PR
2021**

M917e Moteka, Flávia Rayane Caldas
A educação não formal como instrumento de fortalecimento da cidadania e identidade / Flávia Rayane Caldas Moteka. -- Guarapuava, PR : UniGuairacá, 2021. 41 f.; 30 cm.

Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Pedagogia) – UniGuairacá Centro Universitário, 2021.
Orientador: Ma. Bianca Raquel Garcia Pereira.

1. Educação não formal. 2. Cidadania. 3. Identidade. 4. Sociedade. I. Pereira, Bianca Raquel Garcia. II. Título. III. UniGuairacá Centro Universitário.

CDD 370

AGRADECIMENTOS

AGRADEÇO E DEDICO O PRESENTE TRABALHO:

Inicialmente, agradeço a Deus e a Nossa Senhora por me guiarem e iluminarem na realização desse trabalho, me concedendo sabedoria, discernimento e entendimento para que eu pudesse concluí-lo.

Dedico o presente trabalho a toda minha família, em especial ao meu pai Ambrósio Moteka, minha mãe Simone Márcia Moteka, meu irmão André Felipe Moteka e ao meu namorado Rodrigo de Lima, que foram essenciais nessa trajetória, sempre me fortalecendo, me ajudando em cada desafio e me apoiando em todos os momentos, sou grata a vocês por tudo.

Agradeço aos meus professores, a minha orientadora Bianca Raquel Garcia Pereira e as minhas amigas de graduação, que estiveram comigo desde o começo de minha caminhada acadêmica, as levarei para sempre em meu coração.

Dedico, para minhas estrelinhas do céu, Zeferina Ferreira Caldas e Theodora Seduk Moteka, que mesmo não estando presentes na conclusão da minha pesquisa, estão presentes em meu coração e estiveram sempre intercedendo por mim. Assim, dedico e agradeço a todos que participaram dos meus quatro anos de graduação e dessa etapa decisiva em minha vida.

*“Que os vossos esforços desafiem as impossibilidades,
lembrai-vos de que as grandes coisas do homem foram
conquistadas do que parecia impossível.”*

Charles Chaplin

Sumário

1 INTRODUÇÃO	8
2 CONCEITUAÇÃO E HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NO BRASIL.....	11
2.1 Educação Formal.....	12
2.2 Educação Informal.....	14
2.3 Educação Não Formal.....	15
2.4 Educação: Formação da Cidadania e Identidade.....	17
4. O PEDAGOGO E A EDUCAÇÃO NÃO FORMAL	21
4.1 A formação do Pedagogo e áreas de atuação em espaços não formais	22
4.2 As contribuições do Pedagogo na Educação não Formal	25
5. CONTRIBUIÇÕES DA EDUCAÇÃO NÃO FORMAL: ESPAÇOS NÃO FORMAIS DE ENSINO	29
5.1 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).....	29
5.2 Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS)	33
5.3 Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	34
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	38
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	39

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar o contexto da educação não formal a fim de compreendê-la como ferramenta de auxílio da cidadania, através de um estudo sobre a importância da educação não formal como instrumento de fortalecimento de identidade e da cidadania, destacando suas principais características e a necessidade da educação ir além dos parâmetros escolares formais. Apresentando-a como ferramenta de formação contínua aos indivíduos, considerando seus interesses e a realidade em que se encontram. A pesquisa está estruturada em três capítulos que pretende levar o leitor a uma reflexão sobre a Educação em ambiente não formal. Neste estudo utilizamos uma pesquisa de cunho qualitativo, com abordagem de pesquisa bibliográfica e, como instrumento utilizamos coleta de dados, onde as informações são extraídas diretamente da realidade do objeto deste estudo. Tal estudo partiu do seguinte problema: de que forma a atuação do pedagogo, especificamente na Educação não formal contribui para o fortalecimento da identidade e cidadania? Portanto buscaremos com o mesmo explicar a educação não formal, que como todo espaço educacional, já sofreu muitas transformações e modificações, oferecendo a todos uma nova maneira de criar e interagir em suas relações sociais.

Palavras Chave: Educação não Formal. Cidadania. Sociedade.

ABSTRACT

This paper aims to analyze the context of non-formal education in order to understand it as a tool to help citizenship, through a study on the importance of non-formal education as an instrument to strengthen identity and citizenship, highlighting its main characteristics in order to understand the need for education to go beyond formal school parameters. Presenting it as a continuous training tool for individuals, considering their interests and the reality in which they find themselves. The research is structured in three chapters that intend to lead the reader to a reflection on Education in a non-formal environment. In this study, we used a qualitative research, with a bibliographic research approach and, as an instrument, we used data collection, where information is extracted directly from the reality of the object of this study. This study started from the following problem: how does the pedagogue's role, specifically in non-formal education, contribute to the strengthening of identity and citizenship? Therefore, we will seek to explain non-formal education, which, like every educational space, has already undergone many transformations and modifications, offering everyone a new way of creating and interacting in their social relations.

Keywords: Non-Formal Education. Citizenship. Society

1 INTRODUÇÃO

A educação pode ser compreendida como um processo formativo de direito universal e de dever do Estado e da Família, que deve ser gerada e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento do indivíduo, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988). Historicamente observamos que a educação não formal por um longo período foi restringida em seus aspectos característicos e era vista como uma área de menor importância no Brasil, tanto entre os educadores, quanto nas políticas públicas até o ano de 1980 (GOHN, 2010).

A educação pode ocorrer em espaços educativos que transcorre o âmbito escolar (ONGs, Pastorais, Fundações), como uma possibilidade de produção e transmissão de conhecimento em territórios fora das estruturas curriculares da Educação formal (Gohn, 2011), podendo ser um processo interativo intencional ou não intencional. Segundo Libâneo (2002), toda e qualquer ação pedagógica perpassa pela sociedade, ultrapassando o âmbito escolar formal, compreendendo as esferas mais amplas da educação informal e não formal.

Às práticas educativas no contexto não escolar, buscam ampliar o olhar de conhecimento do indivíduo, capacitando-o em suas relações sociais e interativas, considerando suas necessidades, interesses e a sua realidade social. O sujeito é a prioridade nesse processo, como cita Freire (1996), toda a prática educativa demanda a existência de sujeitos, um que, ensinando, aprende, e outro que, aprendendo, ensina.

A temática da pesquisa foi desencadeada a partir de observações e relatos das transformações de caráter humanizador e de formação que se podem ter nos indivíduos que frequentam organizações não escolares. A ação de aprender se dá de forma contínua ao longo da vida em situações cotidianas, em casa, na igreja, na rua, ou na escola, enfim, de um modo ou de outro nos envolvemos com a educação (BRANDÃO, 1985), assim, os diversos e alternativos espaços educativos não formais devem pensar no sujeito como alvo principal, considerando seus interesses, objetivos e pensando na sua situação atual.

Refletindo a educação não formal como uma área coletiva que envolve toda sociedade em várias dimensões, é de suma importância conhecê-la e usufruir a mesma para a melhoria da educação cotidiana, principalmente aos indivíduos de classe menos favorecidas, que possuem determinadas restrições ao ensino escolar. No entanto, a educação não formal não substitui a educação formal, mas pode por meio de programações específicas complementá-la (GOHN, 2010, p.39).

Para que fosse possível expor de maneira clara a importância da prática educacional em âmbitos não formais de ensino e compreender a sua contribuição para a formação da cidadania e da identidade, foi enfatizado durante a pesquisa três diferentes espaços onde ocorre o processo educativo não formal: CAPS, CREAS e CRAS. Essas três modalidades de serviço, possibilitam a prática de ensino não formal por meio da promoção de medidas socioeducativas e socioassistenciais, de atividades conjuntas e individuais, rodas de conversa, grupos, brincadeiras, atendimento familiar, acompanhamento contínuo que visa assegurar os direitos do indivíduo perante a sociedade, garantindo sua proteção, participação social e desenvolvimento da autonomia.

Nesse sentido, indagamos: de que forma a atuação do pedagogo, especificamente na Educação não formal contribui para o fortalecimento da identidade e cidadania? Diante dessa problemática explicitamos que sendo a educação um processo que ocorre a todo momento, não sendo remetido apenas a escola, o presente trabalho tem por objetivo apresentar e analisar as características da educação não formal fora das instituições escolares, a fim de destacar sua importância como uma prática social educativa que possibilita a promoção da cidadania e a formação da identidade.

Por isso, temos como objetivo geral analisar o contexto da educação não formal a fim de compreendê-la como ferramenta de auxílio da cidadania. E para que possamos atingir o objetivo principal da pesquisa, conforme explicitado acima, temos os seguintes objetivos específicos: 1) Evidenciar a importância da pedagogia em espaços não formais; 2) Analisar as características da pedagogia em âmbito não escolar; 3) Identificar onde e como ocorrem suas intervenções de educação.

Para a realização da pesquisa foi necessário realizar o “levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites.” (FONSECA, 2002). Sendo assim utilizado a metodologia de pesquisa bibliográfica.

O desenvolvimento se dá pela divisão de três capítulos. No primeiro capítulo discute-se a conceituação e história da educação no Brasil e é evidenciado é caracterizado as modalidades de educação formal, informal e não formal. No segundo capítulo é abordado sobre a educação como instrumento de fortalecimento da cidadania e de formação da identidade. Por fim, no terceiro capítulo discorre-se sobre as contribuições da educação não formal nos espaços não formais de ensino, dando ênfase aos serviços CAPS, CREAS e CRAS e considerando o papel do pedagogo em cada um destes espaços.

Diante dessas considerações, a presente pesquisa tem a pretensão de contribuir para expansão do campo de pesquisa sobre a educação em ambiente não formal e sua colaboração para humanização da educação, fortalecendo a cidadania e a identidade dos sujeitos.

2 CONCEITUAÇÃO E HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

A educação faz parte da vida do indivíduo desde seu nascimento, acompanhando-o ao longo de toda sua trajetória, sendo um processo fundamental para a constituição da humanidade. Os indivíduos são educados a partir de convivências e interações nos grupos socioculturais de que participam, bem como nas instituições sociais. Assim, são educados em espaços informais, formais e não formais, cada um destes com características e objetivos distintos para a formação pessoal.

Neste capítulo, será apresentado brevemente a conceituação e a história da educação no Brasil, com o intuito principal de evidenciar que se trata de um processo que abrange várias dimensões de aprendizagem. Iremos conhecer a importância da educação no processo de formação do ser humano, refletindo sobre educação formal, não formal e informal e sobre a contribuição delas para a constituição da humanidade.

O ser humano está em constante aprendizado: por onde passa, recebe novos conhecimentos, aprende novas habilidades, muda a sua forma de pensar sobre o mundo e a sua própria vida. Assim, a educação é central no processo de humanidade. No entanto, por um longo período, a educação foi restringida em seu acesso e em suas possibilidades, de modo em que os indivíduos eram selecionados por diversos parâmetros, como por exemplo, sua classe social, pois inicialmente era destinada somente às elites e esferas privadas.

O processo educativo ainda é visto como uma prática que pertence apenas à instituição escolar, onde a ação do ensino permanece restringida apenas para espaços formais. Progressivamente a educação está se abrindo para novas perspectivas e vem se ampliando para além do espaço formal escolar, perpassando por diferentes ambientes.

O cenário da educação percorreu por mudanças, ampliando-se para além das instituições educacionais, podendo ocorrer em diferentes meios, ambiente e contextos:

De fato, vem se acentuando o poder pedagógico de vários agentes educativos formais e não-formais. Ocorrem ações pedagógicas não apenas na família, na escola, mas também nos meios de comunicação, nos movimentos sociais e outros grupos humanos organizados, em instituições não-escolares. Há intervenção pedagógica na televisão, no rádio, nos jornais, nas revistas, nos

quadrinhos, na produção de material informativo, tais como livros didáticos e paradidáticos, enciclopédias, guias de turismo, mapas, vídeos e, também, na criação e elaboração de jogos, brinquedos. (LIBÂNEO, 2005, p.27)

Ponderando a grande importância da educação na formação humana, considera-se necessário perceber a sua grande abrangência e o dinamismo que possui. Ressaltando que:

[...] a educação deve formar o homem integral, vale dizer, indivíduos capazes de pensar com lógica, de ter autonomia moral; indivíduos que tornem cidadãos capazes de contribuir para as transformações sociais, culturais, científicas e tecnológicas, que garantem a paz, o progresso, uma vida saudável e a preservação de nosso planeta. Portanto, pessoas criativas, participantes e críticas. (TONET, 2006, p. 06).

Os indivíduos precisam se apropriar dos elementos que fazem parte da cultura a que pertencem, aprender novas regras de convivência, o idioma, os papéis sociais; enfim, necessitam estar em constante aprendizado para que possam (sobre)viver.

2.1 Educação Formal

A forma educativa que possui maior identificação e é a mais conhecida pela sociedade, é a formal, trazendo a escola como seu maior referencial educacional, sendo esse o local onde ocorre o processo de ensino e aprendizagem de maneira sistematizada.

A educação formal é caracterizada por possuir objetivos específicos e claros, sendo estes impostos por uma diretriz educacional centralizada, possuindo estruturas burocráticas e hierárquicas, que são determinadas em grau nacional e fiscalizadas por órgãos de ministérios da educação para que se garanta o cumprimento de regras pré-estabelecidas e do seguimento de currículos. (GADOTTI, 2005).

De acordo com Afonso (1989), à educação formal entende-se como um tipo de educação organizada com uma determinada sequência e proporcionada pelas escolas e universidades.

Nesse sentido, a educação formal, busca considerar os saberes que os alunos já possuem, conciliando-os com conhecimentos científicos, assim,

visando colaborar para a incorporação de saberes que possa fundamentar e auxiliar em sua formação social, de modo em que o estudante possa identificar-se com o está sendo abordado em sala de aula. Cabe ressaltar que:

As tarefas de observação e as experiências práticas podem enriquecer a interação dos estudantes com o conteúdo do curso regular e ajudá-los a ver a relevância do curso para as questões da vida real e das experiências humanas. Mas se os estudantes forem encorajados a tentar uma integração intelectual de suas experiências de fora da classe com o conteúdo do curso, tais tarefas também podem ajudá-los a analisar, sintetizar e a avaliar os conceitos aos quais foram apresentados [...] as atividades de observação e de experiência prática terão mais valor educacional se forem planejadas para serem integradas com os objetivos globais do curso e ativamente relacionadas ao que está ocorrendo em classe. (LOWMAN, 2004, p. 233).

A educação formal apresenta conteúdos previamente estipulados e organizados, possuindo uma divisão de disciplinas, idades e nível de conhecimento, requerendo uma carga horária determinada para sua conclusão, um espaço específico para que ocorra o processo educacional, e profissionais especializados para o bom funcionamento da instituição e para que haja uma efetiva aprendizagem dos indivíduos. Nas instituições formais de ensino, existe uma titulação e certificações, sendo estes, os meios que permitem que os alunos sigam para graus mais avançados. (GOHN, 2006).

No âmbito educacional escolar existem objetivos a serem alcançados, percebendo-se assim a sua intencionalidade e o intuito de possibilitar a abertura de novas possibilidades aos alunos e a aprendizagem de conteúdos que podem aprimorar suas potencialidades, visando formar sujeitos participantes da sociedade, reflexivos e autônomos. (PALERMO, 2015).

Na educação formal, entre outros objetivos, destacam-se os relativos ao ensino e aprendizagem de conteúdos historicamente sistematizados, normatizados por leis, dentre os quais destacam-se o de formar o indivíduo como um cidadão ativo, capaz de desenvolver habilidades e competências variadas, desenvolver a criatividade, percepção, motricidade etc. (GOHN, 2006, P. 29).

Por meio da educação formal, os indivíduos despertam não somente a aprendizagem científica, mas também diversos outros saberes que agregaram para a vida e para a melhoria em geral da sociedade, transpassando para além dos muros escolares, estando presente em relações e em diferentes espaços. O indivíduo permanece ao longo de sua vida aprendendo, seja em uma educação institucional formal ou em trocas de experiências do cotidiano.

2.2 Educação Informal

A educação informal pode ser definida como aquela que perpassa espaços institucionalizados, podendo ocorrer em diferentes ambientes, onde se envolve troca de experiências, valores e conhecimentos próprios, de acordo com a identidade cultural de cada lugar, assim sendo, acontece por meio da visão do senso comum. (GOHN, 2006).

Os espaços informais não possuem um cronograma de ensino a ser seguido, pois trata-se de uma maneira natural de aprendizagem, onde os indivíduos adquirem conhecimentos em seus processos de socialização, como por exemplo, em uma conversa no dia a dia, na família, em rodas de amigos, em redes sociais, etc. (GOHN, 2006).

Trilla (2008) pontua que:

Na educação informal, não existe o reconhecimento social generalizado do papel educacional do agente como função própria ou específica (este não apresenta nenhum atributo especial e explícito que, no marco do processo educacional de que se trate, credite-o propriamente como educador; b) o contexto (espacial, institucional...) do processo que gera os efeitos educacionais não é especificamente reconhecível como educacional (sua configuração não denota aprioristicamente educatividade). (TRILLA, 1985, p. 19).

A educação informal trata-se de uma prática permanente, ou seja, que se adquire desde o início da vida, até o final dela, visto que, não se trata de um processo sistematizado e nem estruturalmente organizado. Assim, Trilla (2003), destaca que:

Estariamos perante um caso de educação informal quando o processo educativo acontece de uma forma indiferenciada e subordinada a outros processos sociais, quando está imiscuído e é inseparável de outras realidades culturais, quando não surge como algo distintivo e predominante no decurso geral da acção em que ocorre tal processo, quando é imanente para outra tarefa, quando carece de um contorno nítido, quando ocorre de forma difusa. (TRILLA, 2003, p.27).

Pode-se dizer, que a educação informal está diretamente ligada ao processo de socialização de cada indivíduo, sendo que, por meio deste, desenvolve-se modos de expressões, pensamentos, comportamentos, valores, crenças, atitudes e hábitos, que estão correlacionados ao grupo em que se frequenta ou que são pertencentes estes podendo ser escolhidos de acordo com suas preferências ou por pertencimentos herdados. (GOHN, 2006).

Portanto, o processo informal acontece de maneira espontânea, onde ocorrem as relações sociais. É através da educação informal que o sujeito irá reconhecer-se e a mesma poderá ter um caráter influente sobre sua formação de hábitos, personalidade, etc. No entanto, esta modalidade não deve ser interpretada como a totalidade do processo educacional. Assim, entende-se que:

A educação informal socializa os indivíduos, desenvolve hábitos, atitudes, comportamentos, modos de pensar e de se expressar no uso da linguagem, segundo valores e crenças de grupos que se frequenta ou que pertence por herança, desde o nascimento. Trata-se do processo de socialização dos indivíduos. (GOHN, 2006).

A aprendizagem pode ocorrer de diferentes formas, em diversos espaços e em diferentes situações onde ocorra a promoção da educação, havendo intencionalidade ou não. A educação é determinante para a constituição da identidade, para a produção das subjetividades e da humanidade. Assim, a educação informal, a não formal e a formal devem atuar de forma complementar, possibilitando ao indivíduo o conhecimento de seus direitos, promovendo a atuação no meio social, a interação e a inclusão, de modo que ocorra o exercício da cidadania e seja garantido o acesso a oportunidades de forma igualitária.

2.3 Educação Não Formal

Iniciando a conceituação a respeito da educação não formal, é necessário entender que esse processo ocorre em todos os meios de relação e espaços, não sendo limitado apenas ao âmbito escolar, tratando-se de um método que busca despertar a cidadania e a identidade do indivíduo.

Afonso (2001) pontua que a história da educação não formal no Brasil surgiu por meio da Igreja Católica, que realizou os primeiros trabalhos dessa modalidade por meio de acolhimentos e cuidados a menores "necessitados".

Gohn (2001) discorre que:

Nos anos 70, definiram a educação não-formal como uma atividade educacional organizada e sistemática, levada a efeito fora do marco de referência do sistema formal, visando propiciar tipos selecionados de aprendizagem e subgrupos particulares da população, sejam estes adultos ou crianças. (GOHN, 2001, p.91).

Ainda seguindo a visão da autora Gohn:

A educação não formal era vista como um conjunto de processos delineados para alcançar a participação de indivíduos e de grupos em áreas denominadas extensão rural, animação comunitária, treinamento vocacional ou técnico, educação básica, planejamento familiar, etc. [...] O grande destaque para a educação não formal passou a ter nos anos 90, decorre das mudanças na economia, na sociedade e no mundo do trabalho. Passou-se a valorizar os processos de aprendizagem em grupos e a dar-se grande importância aos valores culturais que articulam as ações dos indivíduos. (GOHN, 2005, p. 91-92).

Nessa percepção, a educação não formal é compreendida por um processo que não se sujeita a ornamentos judiciais que orientam sua efetivação, sendo menos hierárquica e burocrática. Tratando-se assim, de uma forma educativa que não ocorre no sistema escolar institucionalizado, entretanto, não deixa de ser organizada e sistemática, sendo situada em um "continuum". (AFONSO, 2006).

A educação não formal deve ser ponderada como um importante instrumento de direito da cidadania, visto que se refere a um processo que abrange diversas dimensões, conforme cita Gohn (2005):

A educação não-formal designa um processo com várias dimensões tais cidadãos; a capacitação dos indivíduos para o trabalho, por meio da a aprendizagem política dos direitos dos indivíduos enquanto aprendizagem de habilidades e/ou desenvolvimento de potencialidades, a aprendizagem e exercício de práticas que capacitam os indivíduos a se organizarem com objetivos comunitários, voltadas para a solução de problemas coletivos cotidianos; a aprendizagem de conteúdos que possibilitem aos indivíduos fazerem uma leitura do mundo do ponto de vista de compreensão do que se passa ao seu redor; a educação desenvolvida na mídia e pela mídia, em especial a eletrônica etc. (GOHN, 2005, p. 98-99).

De acordo com os autores Gonzalez e Pedroza (2013), às atividades educacionais desenvolvidas no processo educacional não formal, possuem maior participação da classe social menos favorecida, visando à interação entre os indivíduos, a transformação da realidade social e maior participação na sociedade, dessa forma abrangendo um conjunto de práticas pedagógicas que ressalta a coletividade.

A educação não formal se abrange em vários campos e deve ser voltada para a prática social, para a compreensão dos direitos humanos e para a cidadania. Gohn (1999) destaca que "a educação não formal terá que ser considerada uma promotora de mecanismos de inclusão social, que promovem o acesso aos direitos da cidadania".

A educação não formal e programas ligados à mesma podem ser uma grande alternativa de melhoria da aprendizagem e de complementação da formação de crianças, jovens e adultos, desenvolvendo potencialidades, capacitando os indivíduos para objetivos do cotidiano, grupais e sociais, visto que, favorece-se a socialização em contextos distintos, a inclusão e há à compreensão do meio social e de interesses individuais. De acordo com Barro (2010):

Além disso, a educação não-formal socializa os indivíduos, desenvolve hábitos, atitudes, comportamentos, modos de pensar e de se expressar no uso da linguagem, segundo valores e crenças da comunidade. Sua finalidade é abrir janelas de conhecimento sobre o mundo que circunda os indivíduos e suas relações sociais. (BARRO, 2010, p. 6).

No entanto, se faz imprescindível ponderar que uma modalidade de educação não deve se sobrepor a outra, nesse sentido uma pode complementar a outra, conforme defende Libanêo (2005):

É preciso superar duas visões estreitas do sistema educativo: uma, que o reduz à escolarização, outra que quer sacrificar a escola ou minimizá-la em favor de formas alternativas de educação. Na verdade é preciso ver as modalidades de educação informal, não-formal, formal, em sua interpenetração. A escola não pode eximir-se de seus vínculos com a educação informal e não formal; por outro lado, uma postura consciente, criativa e crítica ante o os mecanismos da educação informal e não-formal depende, cada vez mais, dos suportes da escolarização. (LIBÂNIO, 2005, p.89).

Portanto, conclui-se que a educação não formal pode ser vista em um contato mais próximo do cotidiano dos indivíduos, sendo uma modalidade que busca analisar e considerar as necessidades, interesses e experiências que os mesmos possuem, para que seja promovida uma formação contínua e inclusiva, visando fundamentar sua ação social e contribuir para a construção de uma identidade pessoal e do direito à cidadania.

2.4 Educação: Formação da Cidadania e Identidade

Ao discorrer sobre Cidadania e Identidade, se faz necessário neste primeiro momento que se entenda o conceito destes, para que assim seja compreendido a convergência que existe da formação dos mesmos com a educação.

De acordo com a legislação, a cidadania define-se como a condição de usufruir de direitos civis e políticos existentes no Estado.

A cidadania é o próprio direito à vida no sentido pleno. Trata-se de um direito que precisa ser construído coletivamente, não só em termos de atendimento às necessidades básicas, mas de acesso a todos os níveis de existência, incluindo o mais abrangente, o papel do homem no universo (COVRE, 1993, p. 11).

O estado deve garantir aos cidadãos os cabíveis direitos para que possam prover a cidadania de forma democrática, podendo desenvolver de maneira individual e coletiva seu papel na sociedade, sendo sujeito racional e formador de opinião. E a educação possui grande representação no processo de formação e preparação do sujeito para exercer a cidadania de forma participativa e ativa. Sendo que, “a educação sozinha não faz, mas sem ela também não é feita a cidadania” (FREIRE, 1995, p.74).

Assim, podemos definir a identidade como algo que se constrói no envolvimento do indivíduo em um meio social, pelas relações, experiências, interações e vivências adquiridas de forma explícita ou implícita, individual ou coletiva, constituindo-se em entrelaço com a cidadania e a educação.

É então que percebemos o importante papel da educação como um instrumento de formação permanente para a cidadania, formando cidadãos livres para constituir a própria identidade de acordo com os diferentes aspectos que o envolvem, considerando a realidade social do mesmo e assegurando seus direitos na sociedade.

A cidadania é a prática do indivíduo em exercer seus direitos e deveres perante o Estado, no âmbito de uma sociedade. Cidadania é sinônimo de garantia de direitos, já que está ligada diretamente ao acesso às políticas sociais, que garantem os direitos aos cidadãos.

O Brasil é um país que enfrenta hoje grandes desafios sociais que se relacionam com o aumento da pobreza e das desigualdades sociais, bem como da criminalidade e violência que é percebida cotidianamente. O tráfico de drogas é o grande responsável pela superlotação dos estabelecimentos prisionais e parece adquirir cada vez mais força, sobretudo por recrutar crianças e jovens da periferia para executarem suas tarefas em troca de dinheiro rápido e “fácil”. E a intervenção do poder público para evitar essa triste realidade ainda é insignificante.

Morin (2000), ao formular os saberes necessários à educação do futuro, enfatiza um conceito que vale a pena ressaltar:

A compreensão é ao mesmo tempo meio e fim da comunicação humana. O planeta necessita, em todos os sentidos, de compreensões múltiplas. Dada a importância da educação para a compreensão, em todos os níveis educativos e em todas as idades, o desenvolvimento da compreensão necessita da reforma planetária das mentalidades; esta deve ser a tarefa da educação do futuro de cidadania planetária (MORIN, 2000, p. 104)

Ensinar a compreensão o autor ressalta:

Compreender inclui, necessariamente, um processo de empatia, de identificação e de projeção. Sempre intersubjetiva, a compreensão pede abertura, simpatia e generosidade. (MORIN,2000,p.95)

E o autor ainda, enfatiza que estamos chegando à beira do abismo deste modelo de sociedade.

O autor destaca ainda:

A compreensão não desculpa nem acusa: pede que se evite a condenação peremptória, irremediável, como se nós mesmos nunca tivéssemos conhecido a fraqueza nem cometido erros. Se soubermos compreender antes de condenar, estaremos no caminho da humanização das relações humanas. (MORIN, 2000, p.100)

E finaliza:

A compreensão é ao mesmo tempo meio e fim da comunicação humana. O planeta necessita, em todos os sentidos, de compreensões mútuas. Dada a importância da educação para a compreensão, em todos os níveis educativos e em todas as idades, o desenvolvimento da compreensão necessita da reforma planetária das mentalidades; esta deve ser a tarefa da educação do futuro. (MORIN,2000, p.104)

A educação do futuro precisa a busca da compreensão de mundo e aceitar todas as diferenças e diversidades. E na educação formal, ou não formal esse é o objetivo principal do professor: o apoio as mudanças na sociedade a partir do indivíduo.

A efetivação dos direitos por meio das políticas sociais deve ocorrer de maneira universal, em que todos devem ter acesso à saúde, educação, assistência social, entre outros. A efetivação dos direitos fundamentais à vida é de suma importância, pois permite o resgate não só da cidadania, mas da dignidade da pessoa humana enquanto ser social.

As políticas sociais atuam diretamente no processo de emancipação do cidadão e conquista da cidadania. Por meio delas, a sociedade se aproxima do princípio da igualdade e da dignidade a partir da garantia dos direitos.

Portanto, ressalto aqui que o papel do pedagogo em ambientes não formais e também no formal é de planejar ações de caráter pedagógico que por meio das relações e interações que se estabelecem, possibilitem que os sujeitos construam a sua identidade, formem o caráter e adquiram sustentação para a vida.

Os conhecimentos que os sujeitos obtêm nas organizações não formais fornecem condições de tomar decisões próprias, construir uma visão particular de mundo, agir em busca de um comportamento mais independente e autônomo. Isso representa o caráter emancipatório da educação não formal.

4. O PEDAGOGO E A EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

Neste capítulo, será abordado sobre a formação do pedagogo, destacando as possíveis áreas de atuação do profissional de pedagogia em espaços não formais e seu papel nesses ambientes, a fim de evidenciar suas contribuições para essa modalidade de ensino. Assim, discorrendo a educação para além do âmbito institucionalizado, como um processo que se engloba em variados espaços sociais e que ocorre de diferentes formas.

A Pedagogia segundo Libâneo (2004), pode ser entendida como à junção de princípios de uma prática social e de ações educativas, que visam a formação humana.

[...] a Pedagogia ocupa-se da educação intencional. Como tal, investiga os fatores que contribuem para a construção do ser humano como membro de uma determinada sociedade, e os processos e meios dessa formação. Os resultados obtidos dessa investigação servem de orientação da ação educativa, determinam princípios e formas de atuação, ou seja, dão uma direção de sentido à atividade de educar. (LIBÂNEO, 2000, p. 25).

O pedagogo pode atuar em diferentes instâncias onde ocorra a diligência de práticas educativas e a realização do processo de ensino-aprendizagem, devendo buscar a organização e desenvolvimento de ações, que possam promover a formação integral dos indivíduos, podendo viabilizar o acesso a educação de diferentes formas, fortalecendo os vínculos entre os diferentes meios educacionais.

Deve ser rompida a ideia de que o profissional da área pedagogia pode atuar apenas em lugares formais, compreendendo que de acordo com sua formação o pedagogo pode atuar em diferentes instâncias da prática educativa, na organização, no processo de transmissão e assimilação de saberes e ações que buscam a formação humana considerando seu contexto e história. (LIBÂNEO, 2001, p.44).

Conforme afirma Meirelles:

Assim, tomando como fundamento os diversos espaços que necessitam de conhecimentos e práticas pedagógicas, nota-se que a formação de pedagogo ainda está direcionada essencialmente para o contexto formal dos muros escolares. Mas na atuação profissional conforme está descrito nas Diretrizes Curriculares Nacionais, a prática pedagógica está para além do espaço escolar, abrindo possibilidades de inserção em diferentes campos do conhecimento. Por sua vez, a pesquisa revela que a própria formação do pedagogo

rompe com um perfil profissional necessariamente atuante em contextos escolares para uma definição de uma prática pedagógica que trabalhe a formação do sujeito não só no contexto escolar, mas amplia a sua prática pedagógica para uma formação no âmbito social também, ou seja, no contexto da educação não formal (MEIRELES, 2011, p. 2).

O pedagogo, ao atuar na educação não formal, deve saber que essa tipologia educacional apresenta particularidades que a diferem da educação escolar (formal). Dessa forma, ele poderá conduzir suas práticas pedagógicas, de forma eficiente, e alcançar os objetivos educacionais projetados. A educação não formal necessita do uso de ferramentas pedagógicas que promovam a participação de todos na construção de uma aprendizagem colaborativa.

4.1 A formação do Pedagogo e áreas de atuação em espaços não formais

Por um longo período, o curso de pedagogia teve indefinições de suas características, passando por várias reformulações desde sua constituição, até ser estabelecido da maneira em que atualmente é constituído.

O curso de pedagogia, de acordo com Silva (1999), foi instituído no Brasil em 04 de abril de 1939, tendo como objetivo inicial segundo o artigo 51 da Lei nº 1.190 preencher cargos da educação em âmbitos técnicos. Assim, buscando a formação de licenciados e bacharéis em diferentes campos de atuação na área educacional.

Dentre diversas propostas de alteração para o curso de pedagogia, definiu-se a formação em título de licenciado, deste modo, não se apresentando mais como licenciatura e bacharel. Assim, conforme citado no Art. 1 da Resolução CNE/CP Nº 2 de 1 de julho de 2015 o curso possui como objetivo a formação para diferentes etapas do ensino, este sendo escolar ou em outras áreas onde se faça necessário a atuação do pedagogo.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada em Nível Superior de Profissionais do Magistério para a Educação Básica aplicam-se à formação de professores para o exercício da docência na educação infantil, no ensino fundamental, no ensino médio e nas respectivas modalidades de educação (Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional e Tecnológica, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação a Distância e Educação Escolar Quilombola), nas diferentes áreas do conhecimento e com integração entre elas,

podendo abranger um campo específico e/ou interdisciplinar.. (BRASIL, 2015).

Ainda percorrendo sobre as finalidades do curso de pedagogia de acordo com a Resolução de 1 de julho de 2015, cita-se:

A formação inicial e a formação continuada destinam-se, respectivamente, à preparação e ao desenvolvimento de profissionais para funções de magistério na educação básica em suas etapas – educação infantil, ensino fundamental, ensino médio – e modalidades – educação de jovens e adultos, educação especial, educação profissional e técnica de nível médio, educação escolar indígena, educação do campo, educação escolar quilombola e educação a distância – a partir de compreensão ampla e contextualizada de educação e educação escolar, visando assegurar a produção e difusão de conhecimentos de determinada área e a participação na elaboração e implementação do projeto político-pedagógico da instituição, na perspectiva de garantir, com qualidade, os direitos e objetivos de aprendizagem e o seu desenvolvimento, a gestão democrática e a avaliação institucional.

As Diretrizes Nacionais intituladas para o curso de pedagogia, visam oferecer uma formação que abranja não somente à docência, mas também a participação na gestão escolar, nas elaborações de práticas educativas e metodológicas, formando profissionais para atuar dentro e fora do âmbito escolar. Libâneo (2001), define a pedagogia como “um campo de conhecimentos sobre problemática educativa na sua totalidade e historicidade e, ao mesmo tempo, uma diretriz orientadora da ação educativa”.

Nesse contexto, pode-se afirmar que a formação do pedagogo rompe com a visão de que a pedagogia se restringe e faz-se presente apenas em meios institucionalizados da educação, mas esta, também está presente em práticas educativas não formais, assim, trabalhando a formação humana transpassando espaços formais e não se limitando apenas a escola. Segundo Meirelles (2011), expõe-se que:

[...] a própria formação do pedagogo rompe com um perfil profissional atuante em contextos escolares para uma definição de uma prática pedagógica que trabalhe a formação do sujeito não só no contexto escolar, mas amplia sua prática pedagógica para uma formação no âmbito social também, ou seja, no cotidiano da educação não formal. (MEIRELLES, 2011, p. 331).

Atualmente, reconhece-se que o pedagogo pode atuar em diferentes espaços, desenvolvendo seu trabalho em diversas áreas da modalidade não formal, atendendo à finalidade que cada uma dessas áreas propõe, assim, estabelecendo uma prática voltada para atender as necessidades e interesses presentes em cada espaço, visando ampliar as relações sociais, ressaltando a coletividade.

As diversificadas áreas de atuação do pedagogo estão presentes em diferentes segmentos sociais, como por exemplo as entidades não governamentais (ONGs), que podem ser de contextos econômicos, ambientais, assistenciais, etc. Pode-se encontrar profissionais pedagogos atuando em hospitais, em empresas, no turismo, museus, centros culturais, entre outras variadas áreas de atuação. Portanto, percebe-se que o curso de pedagogia deve formar profissionais dispostos e habilitados a atuar em diferentes espaços e contextos, contribuindo para o acesso e fortalecimento da cidadania.

O pedagogo deverá ser o profissional investigador da educação como prática social. Como investigador, pesquisará novas mediações da educação com o mundo sociocultural, além da escola, transcendendo o previsto nas demandas de mercado. Poderá investigar e criar meios de dialogar e produzir novas mediações com o mercado editorial, com meios de comunicação, com as novas organizações não governamentais, com as instituições sociais já existentes, visando criar novos espaços educativos na sociedade, por meio da prática científica pedagógica. (FRANCO, 2008, p. 112).

Assim, evidencia o quão amplo e vasto é o campo de atuação desse profissional, dessa forma, tornando-se extremamente necessário que durante o curso de formação pedagógico explore e aborda os diferentes contextos da sociedade onde possa ocorrer o processo de ensino/aprendizagem, explicitando a função e contribuição do pedagogo para os espaços não formais. Conclui-se, conforme manifesta Libâneo (2002, p. 51), que o campo de atuação do profissional formado em Pedagogia é tão vasto quanto são as práticas educativas na sociedade. Em todo lugar onde houver uma prática educativa com caráter de intencionalidade, há aí uma Pedagogia.

A Pedagogia deve ter como um dos focos essenciais de seu trabalho o fazer educacional não só das escolas e de seus professores, mas das escolas e de seus professores, mas das diversas instituições com possibilidades educativas. Deve-se organizar-se na perspectiva de uma ação científica, essencialmente educativa, numa relação de humanização, orientação, leitura das diferentes práticas educacionais, ao mesmo tempo em que organiza espaços e

condições pra que tais práticas possam ir se transformando e se adequando às novas condições que vão sendo construídas. (FRANCO, 2008, p.79).

Concluindo assim, que:

O curso de Pedagogia deve formar o pedagogo “stricto sensu”, isto é, um profissional qualificado para atuar em vários campos educativos para atender demandas socioeducativas de tipo formal, não-formal e informal, decorrentes de novas realidades – novas tecnologias, novos atores sociais, ampliação das formas de lazer, mudanças nos ritmos de vida, presença dos meios de comunicação e informação, mudanças profissionais, desenvolvimento sustentado, preservação ambiental – não apenas na gestão, supervisão e coordenação pedagógica de escolas, como também na pesquisa, na administração dos sistemas de ensino, no planejamento educacional, na definição de políticas educacionais, nos movimentos sociais, nas empresa, nas várias instâncias de educação de adultos, nos serviços de psicopedagogia e orientação educacional, nos programas sociais, nos serviços para a terceira idade, nos serviços de lazer e animação cultural, na televisão, no rádio, na produção de vídeos, filmes, brinquedos, nas editoras, na requalificação profissional etc. (LIBÂNEO, 2000 p. 31).

Também as faculdades de Educação deveriam construir seus currículos dos cursos de Pedagogia contemplando os segmentos da educação não formal, porém esta não é nossa realidade, a maioria dos cursos se dedica quase que integralmente à educação formal.

4.2 As contribuições do Pedagogo na Educação não Formal

O pedagogo, pode ser definido de maneira sucinta, como o profissional que deverá possuir conhecimentos e habilidades para atuar em vários contextos da prática educativa e em diferentes situações, adotando métodos multiculturais que busca melhorar o desenvolvimento do conhecimento para o indivíduo, visando a realidade social em que o indivíduo está inserido, assim, tendo como objetivo principal a sua formação.

O pedagogo cada dia mais precisa estar preparado para atuar em diferentes instâncias e estar apto a enfrentar os desafios que possam surgir frente a ampliação do campo pedagógico e da compreensão de que a educação não ocorre apenas de maneira formal.

O Art. 3 da Resolução CNE/CP Nº 1, disserta a respeito do pedagogo da seguinte forma:

O estudante de Pedagogia trabalhará com um repertório de informações e habilidades composto por pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, cuja consolidação será proporcionada no exercício da profissão, fundamentando-se em princípios de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética. Parágrafo único. Para a formação do licenciado em Pedagogia é central: I - o conhecimento da escola como organização complexa que tem a função de promover a educação para e na cidadania; II - a pesquisa, a análise e a aplicação dos resultados de investigações de interesse da área educacional; III - a participação na gestão de processos educativos e na organização e funcionamento de sistemas e instituições de ensino. (BRASIL, 2015).

Nesse sentido, define-se que atuação do pedagogo não se limita apenas aos espaços formativos de ensino, mas a prática pedagógica também está presente em âmbitos não formais, visto que, o processo de aprendizagem ocorre em diversos e alternativos espaços educativos, envolvendo a sociedade em várias dimensões.

No entanto, cabe ressaltar que o fazer pedagógico em ambientes não formais, se faz de suma importância para a sociedade, sendo que, pode desenvolver potencialidades e capacitar os indivíduos para o desenvolvimento de atividades do cotidiano e sociais, visando favorecer a socialização em contextos distintos e a inclusão, de modo que haja a compreensão do meio social em que o indivíduo está inserido, considerando seus interesses individuais.

Em várias esferas da sociedade surge a necessidade de disseminação e internalização de saberes e modos de ação (conhecimento, conceitos, habilidades, procedimentos, crenças, atitudes), levando a práticas pedagógicas. Mesmo no âmbito da vida privada, diversas práticas pedagógicas levam inevitavelmente a atividades de cunho pedagógico na cidade, na família, nos pequenos grupos, nas relações de vizinhança. Em resumo, estamos diante de uma sociedade genuinamente pedagógica. (LIBÂNEO, 2005, p. 27)

De acordo com Gadotti (2005), a educação pode ocorrer em cenários diferentes, assim, destacando conforme o capítulo anterior, que à educação não formal, trata-se da prática que ocorre fora do sistema escolar formal, de maneira flexível e ampla, podendo ser um grande instrumento de inserção e maior participação do indivíduo no meio social.

Gadotti (2005) discorre que:

Toda educação é, de certa forma, educação formal, no sentido de ser intencional, mas o cenário pode ser diferente: o espaço da escola é

marcado pela formalidade, pela regularidade, pela sequencialidade. O espaço da cidade (apenas para definir um cenário da educação não-formal) é marcado pela descontinuidade, pela eventualidade, pela informalidade. A educação não-formal é também uma atividade educacional organizada e sistemática, mas levada a efeito fora do sistema formal. Daí também alguns a chamarem impropriamente de “educação informal”. São múltiplos os espaços da educação não-formal. Além das próprias escolas (onde pode ser oferecida educação não-formal) temos as Organizações Não-Governamentais (também definidas em oposição ao governamental), as igrejas, os sindicatos, os partidos, a mídia, as associações de bairros, etc. Na educação não-formal, a categoria espaço é tão importante como a categoria tempo. (GADOTTI, 2005, p. 2).

Desse modo, o pedagogo deve estar apto para atuar de forma coerente com o espaço em que irá desenvolver seu trabalho em diferentes atribuições sociais, adequando sua metodologia de maneira condizente com a realidade, necessidades e anseios dos indivíduos, para que haja efetivamente o desenvolvimento do processo educativo.

O pedagogo, irá promover a interação entre os grupos, despertando o senso crítico e aprimorando os conhecimentos e habilidades que o indivíduo carrega, esses, adquiridos ao longo da vida, por meio de experiências e vivências, assim, possibilitando uma formação contínua.

Ressalta-se, que na atualidade com o crescimento do capitalismo, o mercado de trabalho passou a preocupar-se com a aptidão intelectual de seus colaboradores, tornando notória a atuação do pedagogo fora do referencial escolar, de tal modo, evidenciando a importância e o caráter contribuidor que o pedagogo pode ter nesse contexto.

No Brasil, já é notória a presença de pedagogos nos espaços não-escolares. Isto se deve ao fato de as pessoas estarem sendo desafiadas a encontrar novas formas de atuação, a inovarem, a modificarem a organização de ambientes e de espaços de trabalho. Elas são desafiadas a implementar e dinamizar estratégias de ação que possibilitem um trabalho mais efetivo e gratificante. (FRISON, 2006, p.13)

Nesse sentido, a prática pedagógica em meios não formalizados de ensino, de acordo com Frison, “estimula o desenvolvimento de competências e habilidades oportuniza aos trabalhadores momentos de integração nos quais aprendem a se relacionar, a conviver, a desenvolver a capacidade de análise e de crítica”. (FRISON, 2006, p. 17).

Portanto, tendo em vista as possibilidades e variáveis áreas onde pode se fazer necessário a presença das práticas pedagógicas, o pedagogo deve

estar apto para atuar em diferentes campos educativos, instâncias variadas da sociedade e realidades diversificadas, visando promover a aprendizagem considerando o indivíduo em suas experiências, objetivos e necessidades, a fim de proporcionar seu desenvolvimento social, pessoal e fortalecimento do protagonismo.

5. CONTRIBUIÇÕES DA EDUCAÇÃO NÃO FORMAL: ESPAÇOS NÃO FORMAIS DE ENSINO

Este capítulo tem por objetivo destacar a importância da educação não formal e sua contribuição em espaços onde ocorre práticas não formais de ensino, a fim de identificar e conhecer tais âmbitos.

Entende-se a educação não formal como importante contribuinte para o desenvolvimento do indivíduo enquanto cidadão atuante no meio social e como uma prática educacional que se desenvolve em função dos interesses dos envolvidos, compreendendo-se como um processo educativo que se entrelaça com a educação formal e informal dando continuidade ao que é proposto nas mesmas, cabe então ressaltar nesse último capítulo os espaços onde tal pode ocorrer e a contribuição da educação não formal para a formação da cidadania, construção da identidade e suas ações positivas na sociedade.

Portanto se conclui que a educação é um processo que ocorre a todo momento, não sendo remetido apenas à escola. São inúmeros os espaços onde podem ser desenvolvidas as práticas educativas de âmbito não formal, no entanto será dado ênfase a alguns espaços: CAPS, CREAS e CRAS.

5.1 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)

De acordo com a Portaria Nº 3.088 de 23 de dezembro, os centros de atenção psicossociais irão instituir a “Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).” Esses espaços, são compostos por uma equipe multidisciplinar, constituída por psicólogos, pedagogos, educadores físicos, assistentes sociais, coordenador, educadores sociais, médicos e enfermeiros.

Esses serviços oferecem três modalidades definidas e distintas por necessidades e complexidades conforme a demanda existente no território onde se encontram, sendo assim nomeados: CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS AD, CAPS AD I e CAPS AD III. Cada um dos referidos serviços tem como função principal o atendimento ambulatorial voltado ao público em saúde mental, oferecendo atenção diária e tratamento contínuo dentro da unidade e

também de forma intersetorial para os usuários do serviço. (PORTARIA Nº 336).

Tendo como base a Portaria que constitui o funcionamento dos Centros de Atenção Psicossociais, expõe-se que os CAPS devem garantir a liberdade, a ascensão da autonomia e o fortalecimento do protagonismo dos indivíduos, para que possam exercer a cidadania e estarem inclusos na sociedade, para isso, deve ser assegurado a promoção ao acesso de qualidade, de forma integral e assistencial. Deve ser visado e considerado a necessidade de cada pessoa, desenvolvendo estratégias centradas para o cuidado permanente e integral.

O Centro de Atenção Psicossocial atuará desenvolvendo atividades coletivas, criando vínculos e articulação com outros espaços que fazem parte da RAPS e da rede de saúde. Mas o que seria a RAPS? A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) determina os espaços onde ocorre o atendimento de pessoas com problemas mentais e com necessidades consequentes ao uso de substâncias psicoativas, promovendo o cuidado em saúde em todos seus contextos. Conforme a portaria Nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, a RAPS possui como objetivo:

- I - respeito aos direitos humanos, garantindo a autonomia e a liberdade das pessoas;
- II - promoção da equidade, reconhecendo os determinantes sociais da saúde;
- III - combate a estigmas e preconceitos;
- IV - garantia do acesso e da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional, sob a lógica interdisciplinar;
- V - atenção humanizada e centrada nas necessidades das pessoas;
- VI - diversificação das estratégias de cuidado;
- VII - desenvolvimento de atividades no território, que favoreça a inclusão social com vistas à promoção de autonomia e ao exercício da cidadania;
- VIII - desenvolvimento de estratégias de Redução de Danos;
- IX - ênfase em serviços de base territorial e comunitária, com participação e controle social dos usuários e de seus familiares;
- X - organização dos serviços em rede de atenção à saúde regionalizada, com estabelecimento de ações intersetoriais para garantir a integralidade do cuidado;
- XI - promoção de estratégias de educação permanente; e
- XII - desenvolvimento da lógica do cuidado para pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, tendo como eixo central a construção do projeto terapêutico singular.

As atividades no CAPS normalmente ocorrem de forma coletiva, por meio de grupos, assembleias, brincadeiras, atividades físicas, passeios, etc. No

entanto, os usuários do serviço e seus familiares também recebem atendimento individual e o acompanhamento de profissionais de referência, estes, irão conhecer e acompanhar diariamente a trajetória, a evolução e possíveis recaídas de cada usuário, trabalhando de acordo com as necessidades e inquietações de cada indivíduo.

O centro de atenção Psicossocial poderá oferecer aos indivíduos acolhimento na unidade e cuidados transitórios domiciliares, estes serão avaliados de acordo com a urgência e necessidades decorrentes de cada usuário. As unidades de acolhimento adulto e infanto-juvenil presentes no CAPS promovem ao acolhido acompanhamento com a equipe multiprofissional por 24 horas, oferecendo atendimento de diversas formas, promovendo e ofertando atividades, refeições diárias, quartos, roupas, utensílios de higiene pessoal, enfim, o que o indivíduo necessita para que realmente se sinta seguro e acolhido na UA, para que possa realizar e aderir da melhor forma possível ao tratamento.

O CAPS irá ser também um sistema integrado de cuidado com a saúde mental, que irá articular e mediar com outros serviços da atenção básica um atendimento contínuo frente às inquietações, limitações e necessidades de cada indivíduo, para que estes consigam atingir seus objetivos pessoais e sociais. Visto que, “a saúde é um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doença”. (BRASIL, 1967)

Cabe ressaltar que ao ser realizado a admissão do acolhido na unidade, é reforçado que o serviço trabalha de portas abertas, ou seja, de forma voluntária, onde os indivíduos só irão permanecer por livre e espontânea vontade de obter o tratamento, assim, o indivíduo poderá solicitar saída da unidade conforme seu desejo.

I - Unidade de Acolhimento: oferece cuidados contínuos de saúde, com funcionamento de vinte e quatro horas, em ambiente residencial, para pessoas com necessidade decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, de ambos os sexos, que apresentem acentuada vulnerabilidade social e/ou familiar e demandem acompanhamento terapêutico e protetivo de caráter transitório cujo tempo de permanência é de até seis meses; e

II - Serviços de Atenção em Regime Residencial, entre os quais Comunidades Terapêuticas: serviço de saúde destinado a oferecer cuidados contínuos de saúde, de caráter residencial transitório por até nove meses para adultos com necessidades clínicas estáveis decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas. (BRASIL, 2011).

Por fim, se faz necessário distinguir a função e organização existentes em cada modalidade de divisão dos centros de atenção psicossocial. Conforme Art. 7º da portaria que regulamentam o funcionamento do CAPS:

I - CAPS I: atende pessoas com transtornos mentais graves e persistentes e também com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas de todas as faixas etárias; indicado para Municípios com população acima de vinte mil habitantes;

II - CAPS II: atende pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, podendo também atender pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, conforme a organização da rede de saúde local, indicado para Municípios com população acima de setenta mil habitantes;

III - CAPS III: atende pessoas com transtornos mentais graves e persistentes. Proporciona serviços de atenção contínua, com funcionamento vinte e quatro horas, incluindo feriados e finais de semana, ofertando retaguarda clínica e acolhimento noturno a outros serviços de saúde mental, inclusive CAPS Ad, indicado para Municípios ou regiões com população acima de duzentos mil habitantes;

IV - CAPS AD: atende adultos ou crianças e adolescentes, considerando as normativas do Estatuto da Criança e do Adolescente, com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas. Serviço de saúde mental aberto e de caráter comunitário, indicado para Municípios ou regiões com população acima de setenta mil habitantes;

V - CAPS AD III: atende adultos ou crianças e adolescentes, considerando as normativas do Estatuto da Criança e do Adolescente, com necessidades de cuidados clínicos contínuos. Serviço com no máximo doze leitos para observação e monitoramento, de funcionamento 24 horas, incluindo feriados e finais de semana; indicado para Municípios ou regiões com população acima de duzentos mil habitantes; e

VI - CAPS I: atende crianças e adolescentes com transtornos mentais graves e persistentes e os que fazem uso de crack, álcool e outras drogas. Serviço aberto e de caráter comunitário indicado para municípios ou regiões com população acima de cento e cinquenta mil habitantes.

Como parte integrante da equipe o Pedagogo tem como objetivo no CAPS, encaixar-se na realização de práticas clínicas, pedagógicas e sociais, podendo assumir a função de desenvolver atividades voltadas para a inserção do usuário na sociedade, de forma a lhe proporcionar a integração, intervindo na construção de sua autonomia e independência. Esse profissional deve construir condições para que o sujeito tenha uma vida de qualidade, e, ao mesmo tempo, ajudá-lo a organizar-se e aprender a lidar melhor com seus conflitos.

5.2 Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS)

O centro de referência especializado em assistência social oferece o atendimento ao público que se encontra em situação de vulnerabilidade e colocam-se ou vivem em situação de risco, promovendo medidas socioeducativas e socioassistenciais, realizando as intervenções necessárias e o acompanhamento do indivíduo e seus familiares de forma contínua, acolhendo-o, assegurando seus direitos e garantindo sua proteção perante a sociedade.

O CREAS busca desenvolver estratégias para facilitar a construção ou o fortalecimento de vínculos familiares fragilizados, a fim de possibilitar ao indivíduo à reinserção na sociedade e participação social, proporcionando novas vivências, desenvolvimento da autonomia, a interação comunitária e a defrontação e superação perante as situações de risco. (BRASIL, 2011).

Para que seja desenvolvida de forma integral e contínua o papel do CREAS, se faz necessário a criação de estratégias e intervenções que considerem o contexto singular em que cada indivíduo se encontra, para que assim, possa ser viabilizado orientações adequadas em cada caso, conforme expõe o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome no caderno CREAS de 2011:

As situações vivenciadas pelas famílias e indivíduos atendidos no CREAS podem ter repercussões diferenciadas, que podem ser agravadas ou não em função de diversos aspectos (contexto de vida, acesso à rede e direitos, ciclo de vida, deficiência, rede social de apoio, gênero, orientação sexual, deficiência, uso, abuso ou dependência de álcool ou outras drogas, condições materiais, etc). Isso implica reconhecer que, diante das situações vivenciadas, cada família/indivíduo atendido no CREAS demandará um conjunto de atenções específicas, de acordo com suas singularidades, o que deverá orientar a construção do Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar. (BRASIL, 2011).

Os profissionais que compõe a equipe do CREAS devem estar preparados para atuar frente a diferentes demandas que possam vir a surgir durante os atendimentos, atuando de forma interdisciplinar e de modo que possam estar próximos à realidade da situação apresentada por cada indivíduo, para que assim o usuário do serviço confie no profissional, crie vínculo com a unidade e conheça seus direitos, podendo realizar o exercício da cidadania com seus direitos e proteção assegurados.

As principais ações/atividades que constituem o trabalho social essencial ao serviço e que devem ser realizadas pelos profissionais do CREAS são: acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; monitoramento e avaliação do serviço; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sócio-familiar; atendimento psicossocial; orientação jurídico-social; referência e contra-referência; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; acesso à documentação pessoal; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios e/ou prontuários; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; dentre outros. (BRASIL, 2011).

Assim, compreende-se que o centro de referência em assistência social (CREAS) deve propiciar ações protetivas aos indivíduos e sua família, criando o fortalecimento de vínculos e de laços familiares, de modo a trabalhar com o usuário a superação frente a situações que causam inquietações ao mesmo. Deve também, promover medidas socioeducativas para que seja assegurado o direito à cidadania, o exercício do protagonismo e a inclusão social. (BRASIL, 2011).

O Pedagogo diferentemente do Assistente Social percebe aspectos educacionais que precisam ser garantidos à criança e ao adolescente, como por exemplo: o direito à educação, à profissionalização e sua inserção na sociedade. Os casos atendidos pelos CREAS perpassam pela equipe técnica no que são discutidas as demandas recebidas proporcionando uma visão e uma compreensão no que diz respeito a aspectos sociais, legais, psicológicos e educacionais.

5.3 Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

O CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, visa combater situações de vulnerabilidades e necessidades sociais, garantindo acesso aos direitos humanos, a educação, renda familiar, programas, etc. Para que possa ser desenvolvido esse trabalho assistência a indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade, é necessário que haja a articulação entre as redes, principalmente entre CRAS e CREAS, visto que ambos agem em função de ações sociais.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e DF. Dada sua capilaridade nos territórios, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social. (BRASIL, 2009, p.9).

Por meio de programas como o PAIF (Programa de Atendimento Integral à Família), o CRAS promove atendimento e atividades aos grupos familiares de forma conjunta, tendo o objetivo de socializar e ajudar na reconstrução de vínculos fragilizados. Assim, segundo a SUAS (Sistema Único de Assistência Social) o CRAS deve desenvolver com as famílias que são referenciadas ao serviço, o fortalecimento do protagonismo, da cidadania, da identidade e da autonomia; a recusa a práticas que possam colocar a si e a família em situação de risco; assegurar e garantir o direito à democracia, a sustentabilidade e acesso a projetos e práticas que possam facilitar o acesso social; garantia contínua do serviço. (NOB-SUAS, 2012).

Conclui-se que o Centro de Referência de Assistência Social, deve assegurar às famílias usuárias do serviço:

- I. de conhecer o nome e a credencial de quem o atende (profissional técnico, estagiário ou administrativo do CRAS);
- II. à escuta, à informação, à defesa, à provisão direta ou indireta ou ao encaminhamento de suas demandas de proteção social asseguradas pela Política Nacional de Assistência Social;
- III. a dispor de locais adequados para seu atendimento, tendo o sigilo e sua integridade preservados;
- IV. de receber explicações sobre os serviços e seu atendimento de forma clara, simples e compreensível;
- V. de receber informações sobre como e onde manifestar seus direitos e requisições sobre o atendimento socioassistencial;
- VI. a ter seus encaminhamentos por escrito, identificados com o nome do profissional e seu registro no Conselho ou Ordem Profissional, de forma clara e legível;
- VII. a ter protegida sua privacidade, dentro dos princípios e diretrizes da ética profissional, desde que não acarrete riscos a outras pessoas;
- VIII. a ter sua identidade e singularidade preservadas e sua história de vida respeitada;
- IX. de poder avaliar o serviço recebido, contando com espaço de escuta para expressar sua opinião;
- X. a ter acesso ao registro dos seus dados, se assim o desejar;
- XI. a ter acesso às deliberações das conferências municipais, estaduais e nacionais de assistência social. (BRASIL, 2009).

O pedagogo no CRAS, na tentativa de buscar que os sujeitos sejam capazes de perceber que são protagonistas de sua história, procura tornar-se

um agente de transformação, através de trabalhos socioeducativos e de convivência.

Ao ser abordado sobre os serviços CAPS, CREAS e CRAS, onde se faz presente o processo educativo não formal, cabe explicitar sobre o trabalho pedagógico desenvolvido nesses espaços.

O pedagogo atuante em ambientes não formais de ensino, deverá desenvolver e articular práticas pedagógicas que possibilitem a formação integral do indivíduo, criando oportunidades de aprendizagem e possibilitando a inclusão e a reinserção social. Junto com os demais profissionais que formam a equipe multiprofissional e multidisciplinar dos três serviços (CAPS, CREAS E CRAS), o pedagogo deve dedicar-se a ações que visem à integração e inserção comunitária e familiar, visto que muitos usuários chegam até esses espaços com vínculos fragilizados e expostos a situações de riscos.

Nesses espaços deverá ser desenvolvido pelo pedagogo atividades, grupos e oficinas, com práticas socioeducativas e assistenciais, que possam possibilitar o fortalecimento do protagonismo e da autonomia do indivíduo, a redução de danos, a garantia de proteção perante a lei e o acesso a informações para que assim possam conhecer e ter seus direitos assegurados enquanto cidadãos.

Cabe ressaltar que as práticas pedagógicas desenvolvidas em espaços não formais devem considerar a realidade social que o indivíduo está inserido e seus interesses. Assim, o pedagogo poderá respaldar seu trabalho e elaborar sua metodologia por meio do desenvolvimento de ações que visam:

- a - atendimento individual (medicamentoso, psicoterápico, de orientação, entre outros);
- b - atendimento em grupos (psicoterapia, grupo operativo, atividades de suporte social, entre outros);
- c - atendimento em oficinas terapêuticas executadas por profissional de nível superior ou nível médio;
- d - visitas e atendimentos domiciliares;
- e - atendimento à família;
- f - atividades comunitárias enfocando a integração da criança e do adolescente na família, na escola, na comunidade ou quaisquer outras formas de inserção social;
- g - desenvolvimento de ações Inter setoriais, principalmente com as áreas de assistência social, educação e justiça; (BRASIL, 2002).

A fim de atender as perspectivas da educação não formal, o pedagogo deve estar apto para atuar frente a demasiados tipos de demanda e realidade,

considerando cada indivíduo com sua singularidade, necessidades e objetivos, contribuindo para o desenvolvimento integral do mesmo e para o fortalecimento da cidadania e a construção da identidade.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação não formal ao ser analisada em sua amplitude e diversidade, pode ser considerada uma importante ferramenta para a formação contínua dos indivíduos, desenvolvendo um papel de fortalecedora da identidade e cidadania dos indivíduos.

Destacado que o processo educativo transcorre o âmbito escolar, ressalta-se a contribuição dos espaços não formais de ensino para a sociedade e para o desenvolvimento das potencialidades do sujeito, considerando seus interesses, suas necessidades e sua realidade, assim, possibilitando práticas que promovam a participação social, a interação, inclusão e o desenvolvimento da autonomia.

A formação do pedagogo rompe com a limitação de atuação apenas em ambientes não formais, diante disso, este poderá atuar em diferentes espaços, desenvolvendo práticas educativas que visem a formação integral dos indivíduos, tornando-os capazes de tomar decisões próprias e de agirem de forma independente, de modo que possam desenvolver o exercício da cidadania e tendo seus direitos assegurados enquanto cidadãos.

Os espaços onde ocorre o processo não formal de ensino, como por exemplo os citados nesta pesquisa (CAPS, CREAS e CRAS), irá atender diferentes demandas e situações, buscando contribuir para o desenvolvimento pessoal e social dos indivíduos. Estes espaços, são de grande importância para a sociedade, visto que irão possibilitar a ascensão da autonomia e a construção do protagonismo, assegurando ao sujeito assistência de forma permanente e humanizada, intervindo na criação de condições para uma melhor qualidade de vida.

Portanto, a educação não formal irá contribuir como uma prática social que possibilita a promoção da cidadania e identidade, formando indivíduos participativos, autônomos e conhecedores de seus direitos. Esse processo educativo irá capacitar os indivíduos de acordo com seus anseios e necessidades cotidianas, de modo que possam estar inclusos na sociedade e tenham acesso a possibilidades de qualidade. A educação não formal é então uma prática primordial para a formação permanente de cidadãos livres e capazes de constituir sua identidade própria.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é Educação**. Ed. São Paulo: Brasiliense, 1989. Disponível em: <<http://www.carlosbrandão.pt+o+que+e+educação.indio07/>>. Acesso em: 06 abr. 2021

BRASIL, Conselho Nacional de Educação. **LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996**. República Federativa do Brasil, Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 06 de abr. de 2021.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DA EDUCAÇÃO. Resolução CNE/CP N. 1, de 15 de maio de 2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia. Diário oficial da união de Brasília. Acesso em: 15 jun. 2021.

BRASIL. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. – 1. ed. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009. 72 p. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf>. Acesso em: 10 out. 2021

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE, Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html. Acesso em: 05 de out. 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE, Portaria nº 336, de 19 de fevereiro de 2002. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt0336_19_02_2002.html. Acesso em: 05 de out. 2021.

BRASIL. NOB-SUAS, Norma Operacional Básica. Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf. Acesso em: 04 de out. 2021.

BRASIL. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. – 1. ed. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009. 72 p. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf. Acesso em: 04 de out. de 2021.

BRUNO, Ana. Educação formal, não formal e informal: da trilogia aos cruzamentos, dos hibridismos a outros contributos. **Revista online**, v. 2, n. 2, 2014. Disponível em: <http://mediacoes.esse.ips.pt/index.php/mediacoesonline/article/view/68/pdf_28> Acesso em: 12 abr. 2021

COSTA, Rafaela Ap. Rodrigues. *Identidade do pedagogo: formação e atuação*. Londrina. Disponível em: <https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/16596_10509.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2021.

COLIN, Denise Ratmann Arruda; GOMES, Telma Maranhão. *Perguntas e Respostas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social -CREAS*. Brasília, 2011. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/cartilhas/perguntas-respostascreas.pdf. Acesso em: 04 out. 2021.

GADOTTI, Moacir. *A questão da educação formal/não-formal*. São Paulo, p.1-11, out. 2005. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5633199/mod_resource/content/1/eudca%C3%A7%C3%A3o%20n%C3%A3o%20formal_formal_Gadotti.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2021.

GADOTTI, Moacir. **A questão da educação formal/não-formal**. São Paulo, p.1-11, out. 2005. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5633199/mod_resource/content/1/eudca%C3%A7%C3%A3o%20n%C3%A3o%20formal_formal_Gadotti.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2021.

GOHN, Maria da Glória. **Educação não formal, aprendizagens e saberes em processos participativos**. Unicamp, v.1, p. 35-50, 2015. Disponível em: <<http://pages.ie.uminho.pt/inved/index.php/ie/article/viewFile/4/4>>. Acesso em: 06 abr. 2021.

GOHN, Maria da Glória. **Educação não-formal na pedagogia social**. CONGRESSO INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA SOCIAL, 2006, Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo. Disponível em: <http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC000000092006000100034>. Acesso em: 12 abr. 2021.

GONZALEZ, Wania; PEDROZA, Sâmia. Limites e possibilidades da atuação do pedagogo em espaços não formais de ensino: algumas questões para o debate. **Revista Educação e Cultura Contemporânea**, v. 11, n. 26, p. 240-265, dez, 2013. Disponível em: <<http://periodicos.estacio.br/index.php/reeduc/article/view/1106/548>>. Acesso em: 12 abr. 2021.

LEITE, Milena de Queiroz. **Atuação do pedagogo em espaços não-escolares**. Rio de Janeiro, dez, 2010. Disponível em: <<http://www2.unirio.br/unirio/cchs/educacao/graduacao/pedagogia-presencial/MilenadeQueirozLeite.PDF>>. Acesso em: 06 abr. 2021.

LIBÂNEO, José Carlos. *Pedagogia e Pedagogos, Para Quê? Educar*, Curitiba, n. 17, p. 153-176. 2001. Editora da UFPR. Disponível em: <scielo.br/j/er/a/xrmzBX7LVJRY5pPjFxFxXQgnS/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10 jun. 2021.

MACHADO, Evelcy Monteiro. **Pedagogia Social no Brasil: Políticas, Teorias e Práticas em construção**. EDU CERRE, p.26-29, out – PUCPR. Disponível em: <http://valecursos.com.br/2015/wp-content/uploads/2014/09/artigo_-Pedagogia_Social1-Evelcy.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2021.

MORIN, E. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez, 2000.

MORAES, Paula Renata Bassan. **Educação não formal: um olhar sobre uma experiência em campinas SP**. Uninove, São Paulo, 2012. Disponível em: <https://bibliotecatede.uninove.br/bitstream/tede/471/1/B_Paula%20Renata%20Bassam.pdf>. Acesso em: 06 abr. 2021.

NASCIMENTO, Aretha Soares; FERNANDES, Fabiola Tunala; FERREIRA, Marta Justo. **A atuação do pedagogo em espaços não escolares: desafios e possibilidades**. Minas Gerais, v. 2, n. 1, p. 1-103, fev/jun. 2010. Disponível em: <<http://www.periodicos.pucminas.br/index.php/pedagogiacao/article/view/4481/4606>>. Acesso em: 06 abr. 2021.

ONYSZKO, Marina Fátima; VASQUES, Rosane Fátima. **A educação não formal de caráter humanizador e atuação do pedagogo: observação e relato**. Erechim, p. 50-56, 2019. Disponível em: <https://www.uricer.edu.br/site/publicacoes/Anais_da_41a_Semana_Academica_do_Curso_de_Pedagogia.pdf#page=50>. Acesso em: 06 abr. 2021.

SOUZA, Priscila Moreira. **Educação não formal e seus desafios**. Celac/eca-usp, 2013. Disponível em: [http://celacc.eca.usp.br/sites/default/files/media/tcc/680-1897-1-PB .pdf](http://celacc.eca.usp.br/sites/default/files/media/tcc/680-1897-1-PB.pdf) Acesso em: 06 abr. 2021.

SANTOS, Vanessa Silva; SANTOS, Valdeci Luiz Fontoura. A atuação do pedagogo na educação não formal: Quais as possibilidades de intervenção profissional? **Paranáiba, v.2, n.5, 2011**. Disponível em: <<https://periodicosonline.uems.br/index.php/interfaces/article/view/603>>. Acesso em: 10 jun. 2021.

VIEIRA, Maria José Guimarães Vieira et al. **Espaços não formais: promoção de letramento cultural e científico na sociedade**. São Cristóvão/SE, v.10, n.1, p. 1-9, set/2016. Acesso em: 19 abr. 2021.